

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Coordenação de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação

Atendimento ao que estabelece a Instrução Normativa Sudene n.º 01/2021

Valor público² em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros

Fundamentação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 187, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Coordenação de Avaliação e Estudos

1. Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE: Avaliações do 1º Ciclo (Portaria Interministerial MDR/ME nº 7/2020)

Parceiro Institucional – Universidade Federal de Viçosa (TED)

✓ **Orçamento** – R\$ 399.945,00

Objetivos

Em dezembro de 2021, a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) firmou TED entre a Sudene e a Universidade Federal de Viçosa – UFV visando à realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE ocorridas no exercício de 2020 (1º Ciclo de Avaliações), abordando as análises de eficiência, eficácia e efetividade, além da análise do retorno econômico e social da política, a partir de dados secundários.

O projeto encontra-se em andamento, estando em execução os produtos: Produto 1 - Plano de Trabalho detalhado e aspectos conceituais e metodológicos para a execução das avaliações do FNE; Produto 2 - Relatório de construção de banco de dados e Produto 3 - Diagnóstico socioeconômico da área de atuação da Sudene considerando o período de 2000 a 2019.

Contextualização

O FNE desponta como um dos principais instrumentos de atuação da Sudene e de financiamento do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, ambos aprovados em 2019, e estão sob gestão, respectivamente, desta Superintendência e do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

É uma importante fonte de recursos que visa minimizar a restrição de crédito na área de abrangência da Sudene. Em especial nos últimos anos, o Fundo dispõe de uma elevada soma de recursos, apresentando em 2017, 2018 e 2019 contratações de aproximadamente R\$ 16 bilhões, R\$ 32,6 bilhões e R\$ 29,5 bilhões, respectivamente. Em 2020, foram contratados 26,8 bilhões pelo FNE e a expectativa é de que sejam contratados 24,1 bilhões para 2021.

Considerando a origem constitucional, o elevado montante de recursos direcionados aos Fundos, anualmente, a destinação de recursos exclusivos para a realização de suas avaliações anuais e a importância da redução da pobreza, das desigualdades sociais e regionais, avaliar o papel dos Fundos Constitucionais para o avanço dessas reduções é de extrema relevância, em especial avaliar os resultados do FNE, visto que detém a maior parcela de recursos e atua na região mais pobre do país.

As avaliações do FNE têm caráter contínuo, pois visam ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

2. Avaliação dos Incentivos Fiscais na área de atuação da Sudene (Portaria MDR nº 3.145/2019)

Parceiro Institucional – PNUD Prodoc BRA 17/019 (Edital para contratação Consultoria Nacional P.J.)

Objetivos

Os incentivos e benefícios fiscais, juntamente com os Fundos Constitucionais de Financiamento e os Fundos de Desenvolvimento Regional, são instrumentos de atuação e financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. A PNDR, atualizada pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, tem por finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, em última instância, espera-se que os incentivos fiscais, como um dos instrumentos da PNDR, ao gerar novos empregos com a atração de novos negócios e ao possibilitar a modernização e ampliação dos investimentos existentes, contribuam para a redução das desigualdades e o desenvolvimento socioeconômico da região.

De acordo com a Portaria 3.145, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Publicada em 26 de dezembro de 2019, deve ser realizada avaliação dos resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento nas suas respectivas áreas de atuação.

A Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), para alcance do previsto na Portaria nº 3.145/2019, elaborou em 2021 o Termo de Referência para a contratação de Consultoria Pessoa Jurídica objetivando às avaliações eficiência, eficácia e efetividade, além da análise do retorno econômico e social da política de incentivos fiscais conduzida pela Superintendência. O edital será lançado no exercício de 2022.

A Sudene aguarda a aprovação oficial pelo Ministério do Desenvolvimento Regional do Plano de Trabalho elaborado para dar prosseguimento ao lançamento do edital a partir do.

As avaliações dos Incentivos Fiscais têm caráter contínuo, pois visam ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

3. Avaliação de Políticas Públicas

Impacto da Cota-Parte Municipal do ICMS na Educação Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade Nordeste Pacífico

Parceiro Institucional – Universidade Federal do Ceará (UFC) – TED 14/2020

Orçamento – R\$ 480.600,00

Objetivos

Durante o exercício de 2021, foram recepcionados os produtos pactuados no TED firmado com a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), que contemplou a avaliação de três políticas. Os projetos de avaliação apresentam consonância com o PRDNE que, dada a sua concepção e determinações legais, junto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, deve ser o marco para as ações da Sudene em sua área de atuação. Notadamente, a proposta de avaliação, está intimamente associada a dois eixos estratégicos do PRDNE, a saber: para os projetos 1 e 2 sobre educação, o eixo de Educação e Desenvolvimento de Capacidades Humanas, como foco nos programas Analfabetismo zero, Primeiro, a primeira infância, e Elevação da qualidade do ensino fundamental; e para o projeto 3 sobre violência, o eixo de Desenvolvimento Social e Urbano, com foco no programa Nordeste Pacífico e nos projetos de Fortalecimento da inteligência para prevenção da criminalidade, Fortalecimento das políticas de combate ao crime organizado e tráfico de drogas e de armas e de Prevenção para juventude vulnerável.

O primeiro projeto, “Avaliar os impactos da Cota-Parte Municipal do ICMS na Educação”, busca investigar os efeitos de mecanismos de incentivo e/ou de compensação para a promoção de melhorias no desempenho educacional básico sobre indicadores educacionais dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, a partir das leis da cota-parte municipal do ICMS ((Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) destinada à gastos com educação. No que se refere a este projeto, foi analisado e aprovado o Produto 1 - Relatório contendo estudo sobre as legislações das Unidades da Federação (Estados e Distrito Federal) sobre o modelo de repartição da cota parte do ICMS com os municípios. Ainda, foram apreciados e aprovados os Relatórios “Proposta de Marco Lógico para as Políticas de Incentivo à Educação, Saúde e Meio Ambiente pelo Rateio da Cota-Parte do ICMS”, em conjunto com o Relatório “Produto 4. Evolução dos Indicadores da Educação Básica Municipal na Região de Atuação da Sudene”, os quais perfazem o Produto 2 - Proposta de Marco Lógico para as Políticas de Incentivo à Educação, Saúde e Meio Ambiente pelo Rateio da Cota-Parte do ICMS, deste projeto.

O segundo projeto, “Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade”, foca nas discussões da literatura sobre medidas de qualidade da educação infantil e na avaliação dos resultados das políticas educacionais para a primeira infância, seja por meio de creche (crianças de 0 a 3 anos) ou pré-escola (crianças de 4 a 6 anos). Considerando este projeto, foi analisado e aprovado o Produto 1 - Relatório contendo estudo sobre as Metas do PNE para Educação Infantil (matrículas em creche e pré-escola) por Unidades da Federação, da Meta 2 - Educação Infantil: Oferta, Demanda e as Medidas de Qualidade da Educação Infantil.

Por sua vez, o último projeto, “Nordeste Pacífico: Perda de Capital humano e econômica no Brasil a partir dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI)”, se insere nas discussões sobre criminalidade e violência no Brasil, que apresenta elevados índices de crimes seguidos de morte, em especial, no Nordeste, ao propor uma análise do perfil etário das vítimas de CVLI, calcular a perda de capital humano e econômica decorrente dessas mortes, que atinge sobremaneira os jovens, e ao avaliar o impacto de impacto de políticas de combate à violência sobre indicadores de CVLI em estados da região nordeste.

4. Avaliação de Políticas Públicas

Efeitos do Programa Cisternas 1ª Água (PC1) sobre indicadores de Mercado de trabalho

Efeitos do Programa Cisternas 1ª Água (PC1) sobre indicadores de Saúde dos beneficiados

Parceiro Institucional – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – TED 17/2020

Orçamento – R\$ 384.000,00

Objetivos

Durante o exercício de 2021 foram recepcionados os produtos pactuados no âmbito do TED firmado entre a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que visa quantificar os efeitos do Programa Cisternas 1ª Água (PC1), programa de importância ímpar para o desenvolvimento da região do semiárido do Brasil e para a saúde da população;

Os resultados deste projeto estão diretamente relacionados aos objetivos do Plano Regional de Desenvolvimento (PRDNE). Em particular, o PC1 relaciona-se com o eixo estratégico 4 do PRDNE, Desenvolvimento Social, ao melhorar potencialmente as condições de vida no Nordeste. O projeto busca quantificar a magnitude dessa melhoria, o que pode gerar subsídios para expandir ou reorientar o programa. Os resultados são também relacionados ao eixo 5, Segurança Hídrica, dado que oferecerão evidências sobre importante questão, a saber, se um programa como o PC1 pode aumentar a resiliência a secas prolongadas que caracterizam o semiárido.

O projeto apresentado pela UFPE tem por objetivo avaliar os efeitos socioeconômicos do Programa Cisternas 1ª Água sobre os resultados de mercado de trabalho e saúde. Sobre os efeitos no mercado de trabalho, espera-se, por exemplo, o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, o aumento da remuneração média das famílias beneficiadas, o aumento da empregabilidade dos jovens beneficiados. Sobre os efeitos na saúde, espera-se a redução dos custos com hospitalização, a redução do número de óbitos e hospitalizações por doenças do aparelho digestivo, a redução do óbito infantil.

Os produtos pactuados no domínio do TED em questão foram recebidos e encontram-se em fase de análises e ajustes.

5. Estudo de Complexidade Econômica Projeto Conjunto CGEP/CGCP

Parceiro Institucional – PNUD Prodoc BRA 17/019 (Edital para contratação Consultoria Nacional P.J.)

Orçamento – R\$ 424.559,34

Objetivos

O estudo se desenvolveu em parceria entre Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) e a Coordenação de Articulação e Políticas (CGCP/DPLAN) e buscou identificar as capacidades produtivas existentes e as potencialidades de diferenciação competitiva para a área de atuação da Sudene, em subsídio à elaboração um Plano de Ação Estratégico para a bacia hidrográfica do rio São Francisco e municípios da área de influência do PISF, e um Plano de Ação Estratégico para a bacia hidrográfica do Parnaíba.

O território para o Estudo de Complexidade Econômica foi a área de atuação da Sudene mais os municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, fora da área de atuação. Os relatórios aprofundados considera o território das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco (incluindo aqueles que não fazem parte da área de atuação da Sudene) e municípios da área de influência do PISF e da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, utilizando preferencialmente dados em nível municipal.

Os técnicos da Coordenação de Avaliação e Estudos da CGEP participaram do acompanhamento e aprovação do Produto 1, que consistiu em um relatório com o detalhamento metodológico por produto; do Produto 2 – Relatório Preliminar dos Estudos de Complexidade Econômica e do Produto 3 – Documento Final dos Estudos de Complexidade Econômica.

6. Estudo sobre as condições de Saneamento Básico nos Municípios do G52

Objetivos

Orçamento – Ação não orçamentária.

Observando o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), de consolidar uma rede policêntrica de cidades em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional, e seguindo a estratégia territorial de implementação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), a Sudene tem reunido esforços para descentralizar os investimentos e os projetos em toda sua área de atuação. Neste sentido, foi lançada em 2021 a iniciativa do G52, grupo formado pelos 52 municípios-polo da área de atuação da autarquia que possuem condições de ampliar o alcance de políticas públicas e programas de governo.

Dentre os esforços de implantação do G52, este estudo apresenta um levantamento pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) da situação do saneamento básico nestes municípios, analisando os principais aspectos do setor.

Dada a necessidade de que fossem obtidas informações atualizadas sobre a situação do saneamento básico nos 52 municípios-polo da área de atuação da Autarquia, integrantes da iniciativa G52, foram solicitados e recebidos dados adicionais que possibilitarão subsidiar a Sudene no desenho de possíveis políticas públicas afetas ao tema e/ou reavaliação daquelas existentes. A identificação de desatualização para alguns indicadores integrantes de bases de dados oficiais, bem como a indisponibilidade de outras informações de interesse, foram motivadores de encaminhamento de Ofícios a estes municípios, suprimindo a lacuna de informações. O estudo encontra-se em fase de atualização.

7. Estudo de Georreferenciamento das empresas incentivadas na área de atuação da Sudene

Objetivos

Orçamento – Ação não orçamentária

No início de março de 2022 foi concluído pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) o estudo com o histórico dos incentivos e breve análise da concentração geográfica no território.

O estudo teve como objetivo examinar a abrangência geográfica da política pública de Incentivos Fiscais, de acordo com o proposto no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE, bem como a realização de pesquisa bibliográfica extensa sobre a importância histórica dessa política pública, sua legislação e formas de aplicação.

8. Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Calçadistas da área de atuação da Sudene

Parceiro Institucional – PNUD Prodoc BRA 17/019 (Edital para contratação Consultoria Nacional P.J.)

Objetivos

A Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), visando subsidiar a elaboração e a execução de políticas públicas e ações que visem ao desenvolvimento do setor Calçadista na área de atuação da Sudene, com destaque para os seus principais polos regionais, lançou em dezembro de 2021 edital para contratação de consultoria pessoa jurídica, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a Sudene e o PNUD.

Para tanto, a partir da realização de um diagnóstico socioeconômico e de uma pesquisa de campo com atores de interesse, buscar-se-á caracterizar o perfil produtivo e o modelo de negócios desse setor, bem como elaborar um plano de ações indicativas, com foco na superação de desafios e aproveitamento das oportunidades e potencialidades locais/regionais existentes, a fim de contribuir para a redução de desigualdades inter e intrarregional e promoção do desenvolvimento sustentável e sustentado.

Como resultado, disporá de informações atualizadas sobre as cadeias produtivas dos referidos setores, nos diversos polos regionais inseridos na área de abrangência da Sudene, com elaboração de Plano de Ação Estratégico, a ser apresentado/utilizado em conjunto com os governos locais e os integrantes das citadas cadeias produtivas, visando ao desenvolvimento dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

No primeiro trimestre de 2022, foram recebidas propostas em resposta ao edital divulgado pela JOF-Joint Operations Facility. A atividade encontra-se em fase de conclusão das análises de propostas técnicas e financeiras recebidas.

9. Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Têxtil e de Confecções da área de atuação da Sudene

Parceiro Institucional – PNUD Prodoc BRA 17/019 (Edital para contratação Consultoria Nacional P.J.)

Objetivos

A Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), lançou em dezembro de 2021 edital para contratação de consultoria pessoa jurídica, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a Sudene e o PNUD.

Para o melhor direcionamento das ações da Sudene em prol do desenvolvimento da região a partir das cadeias Têxtil e de Confecções, com destaque para a articulação de atores e estratégias e ações de desenvolvimento, assim como para a alocação de recursos dos Fundos Regionais e de incentivos fiscais, é preciso construir um estudo aprofundado que apresente, entre outros, os desafios, as potencialidades e as estratégias para o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva, de emprego e de geração de renda nesses setores, com foco nos principais polos da região, inclusive de maneira a contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, definidos pelos 193 países membros das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030. Especificamente, almeja-se com este estudo contribuir para a erradicação da pobreza (ODS 1); a promoção do trabalho decente e do crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável (ODS 8); promoção da indústria inclusiva e sustentável,

fomento à inovação e a construção de infraestrutura resiliente (ODS 9) e; redução das desigualdades regionais (ODS 10).

Os estudos e pesquisas deverão contemplar as atividades e segmentos produtivos dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene, e dos seus principais polos que se destacam no cenário regional ou mesmo no cenário nacional, tanto na produção quanto na comercialização de produtos desses dois setores, com destaque para o diagnóstico dos desafios e potencialidades, desenvolvimento de melhorias e oportunidades de negócio, além da identificação de sinergias visando a uma maior integração dessas cadeias produtivas na área de abrangência da Superintendência.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

No primeiro trimestre de 2022, foram recebidas propostas em resposta ao edital divulgado pela JOF-Joint Operations Facility. A atividade encontra-se em fase de conclusão das análises de propostas técnicas recebidas.

Coordenação de Tecnologia e Inovação

1. Redelimitação do Semiárido

Dimensão - Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Os trabalhos preliminares para organização da atividade foram iniciados em 2020 mas em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19 muitas das ações tiveram que ser reprogramadas. Nesse período houve reuniões de planejamento da atividade, de reavaliação interna, inclusive com tratativas que em um momento contaram com a presença de representantes das Coordenações-Gerais da DPLAN (CGEP, CGDS e CGCP), e em outro, de representante do Ministério do Desenvolvimento Regional para intercâmbio de conhecimentos.

Trata-se de um trabalho da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP), com assistência da Coordenação de Tecnologia e Inovação, em parceria com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), e apoio da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP), todas, unidades da Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN).

Vale lembrar que a delimitação vigente foi aprovada pela Resolução nº 107, de 27 de julho de 2017, e de acordo com a Proposição nº 105/2017, da Secretaria Executiva da Sudene, que a acompanhou, ficou estabelecido no art. 3º que “Os critérios técnicos e científicos utilizados para delimitação do Semiárido bem como a resolução do CONDEL que os aprovou, serão revistos em 2021 e a cada década, a partir de então”.

Para essa atualização foi aprovada a Portaria Sudene nº 80, de 27 de julho de 2021, publicada no DOU de 04 de agosto de 2021, estabelecendo o processo de execução do trabalho e as entregas previstas, que constarão de relatório contendo: a) menção dos estudos e propostas consideradas no trabalho; b) a metodologia, inclusive os critérios técnicos e científicos, e a base de dados atualizada; c) o estabelecimento da periodicidade das futuras atualizações, se couber; e a relação de municípios que passará a integrar a região semiárida brasileira segundo os critérios

técnicos e científicos definidos, inclusive mapa que expresse a extensão total da área contígua delimitada.

No decorrer dos trabalhos foi sancionada a Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021, incorporando à área de atuação da Sudene 84 novos municípios, sendo 81 de Minas Gerais e 3 do estado do Espírito Santo. Com isso a nova área de atuação passou de 1.990 municípios para 2.074 municípios. Isso fez com que houvesse um reprocessamento dos dados da delimitação.

Nas reuniões técnicas preliminares deste trabalho a Sudene ouviu as instituições que atuaram diretamente no processamento da delimitação em 2017: ANA, CPTEC/INPE, INMET, e nessa discussão foi proposto e acordado em consenso para que fossem geradas análises da configuração do Semiárido utilizando dados climatológicos atualizados, dos anos de 1991 a 2020, empregando-se os mesmos critérios técnicos adotados da delimitação anterior, que foram:

- Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50;
- Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm e;
- Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano.

Enquanto na delimitação anterior foram mapeados 1.272 municípios, nesta nova delimitação se mostraram aptos, 1.427 municípios, incluindo alguns que advieram da relação da Lei Complementar nº 185/2021 cujos detalhes estão em relatório apresentado na reunião do Condel, disponível na página do Conselho Deliberativo, em www.sudene.gov.br

O relatório final foi aprovado na 28ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 13/12/2021 por meio da Resolução Condel nº 150 publicada no DOU de 30/12/2021. Não envolveu recursos orçamentários.

De acordo com o relatório da nova delimitação realizada em 2021, tiveram municípios excluídos pelos critérios técnicos e científicos os estados de Alagoas (4), Bahia (4), Ceará (4), Minas Gerais (8), Paraíba (10), Pernambuco (5), Piauí (1), Rio Grande do Norte (7), Sergipe (7), contudo apenas o estado de Minas Gerais entrou com recurso, muito embora a Sudene tivesse recebido várias solicitações para reinserção de municípios.

Com base no caput do art. 2º o prazo para isso seria de 60 dias (28/02/2022) e alguns dos 50 municípios passíveis de exclusão, parlamentares e entidades representativas de segmentos patronais integrantes do colegiado do Condel, apresentaram solicitação de novo prazo para envio de argumentos técnicos em defesa da sua permanência na região semiárida. Isso levou a Sudene a convocar reunião do Comitê Técnico do Condel para estudar o assunto e propor medida junto ao Presidente do Condel para solução do Problema.

Em 24/03/2022 foi aprovada em reunião do Comitê Técnico do Condel a seguinte proposta a ser encaminhada para aprovação “ad referendum” do Presidente do Condel:

- Criação, por meio do Condel, de Comitê Técnico provisório com base no que prevê o inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estabelecendo como objetivo desse Comitê analisar e debater, juntamente com corpo técnico da Sudene designado para a referida análise nos termos da Portaria Sudene nº 80/2021, os argumentos técnicos (Pareceres) expedidos pelos órgãos oficiais de clima e tempo, bem como, apresentar relatório conclusivo a ser submetido a deliberação final do Conselho Deliberativo na reunião Condel prevista para dezembro de 2022;

- Estabelecimento, como prazo para formação desse Comitê Técnico provisório, visando análise em conjunto com o corpo técnico da Autarquia, até 30 dias contados da data de publicação da Resolução Condel no DOU;
- Adoção como parâmetros para verificação, a serem apresentados pelos órgãos oficiais de clima e tempo em defesa da permanência do município no semiárido: do índice de Aridez de Thornthwaite; da Precipitação pluviométrica média anual; e do Percentual Diário de Déficit Hídrico para uma série temporal compreendendo o período de 1991 a 2020;
- Adoção como sugestão de prazo para o ingresso de argumentação técnica (parecer) pelo órgão oficial de clima e tempo, na Sudene, até 01 de agosto de 2022;
- Adoção como sugestão de prazo para a apresentação de relatório conclusivo das análises das argumentações técnicas apresentadas e validadas pelo Comitê Técnico provisório juntamente com o corpo técnico da Sudene, até 30 de novembro de 2022;
- Adoção, como sugestão de data para apreciação e deliberação pelo Condel sobre o relatório conclusivo, dezembro/2022;
- Ratificação do que consta do § 5º, art. 2º, da Resolução Condel nº 150/2021, com referência ao relatório conclusivo aqui tratado, de que até a deliberação do assunto pelo Conselho Deliberativo da Sudene, permanecem como integrantes da delimitação da região semiárida brasileira os 50 (cinquenta) municípios passíveis de exclusão na nova delimitação proposta pelo Relatório Técnico que apresenta os resultados da revisão da delimitação do Semiárido 2021.

2. TED Sudene/INSA nº 001/2020 - (Diagnóstico da cadeia leiteira da bacia do Rio Piranhas-Açu)

Dimensão: - Resultados para a sociedade.

Objetivo Estratégico: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Continua em andamento a execução do projeto “Diagnóstico produtivo, análises zootécnicas, aspectos gerenciais e propostas de soluções para a bovinocultura de leite da bacia hidrográfica do rio piranhas - açu, brasil”. Esse projeto objetiva conhecer os sistemas de produção da bovinocultura de leite, seus aspectos zootécnicos e gerenciais, para propor soluções de manejo adequadas para os diversos sistemas produtivos, adequando-os às condições edafo-climáticas da bacia hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, levando capacitação e novas tecnologias às populações produtoras, dos municípios de Cajazeirinhas, Coremas, Paulista, Pombal e São Bento, no Estado da Paraíba; Jardim de Piranhas, Jucurutu e Itajá no Estado do Rio Grande do Norte, os quais possuem seus territórios limitados pelas margens do rio e têm representatividade na região em termos de leite bovino.

Para a execução desse TED a Sudene conta com o apoio do Instituto Nacional do Semiárido, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Ele foi celebrado em 05/10/2020 com um valor total de R\$ 298.932,28, dos quais já foram liberados R\$ 218.511,98 (73% dos recursos), correspondentes às parcelas de 2020 e 2021, e estão programados R\$ 80.420,30 mil para 2022.

A vigência do projeto é de 36 meses, incluso 6 meses para obrigações acessórias/administrativas, com entrega de resultados prevista para out/2023.

Os recursos são provenientes da Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, do Programa do PPA, 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

Os trabalhos encontram-se em andamento.

3. TED Sudene/INSA nº 002/2020 - (Projeto Melhoramento Genético da Palma Forrageira)

Dimensão: - Resultados para a sociedade.

Objetivo Estratégico: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Encontra-se em andamento a execução do Projeto “Melhoramento Genético da Palma Forrageira”. O TED foi celebrado em out/2020. O projeto está sendo executado com o apoio do Instituto Nacional do Semiárido, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, localizado em Campina Grande/PB, por meio de um Termo de Execução Descentralizada celebrado com a Sudene em 05/10/2020. Esse TED visa a realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico com a palma forrageira e seus resultados se destinam ao fortalecimento da atividade pecuária no Semiárido por meio de ações de melhoramento genético e controle de pragas e doenças da cultura. O valor total do TED é de R\$ 479.849,09, com desembolsos plurianuais, dos quais R\$ 350.707,09 referentes às parcelas de 2020 e 2021 já foram liberados (73% dos recursos), estando previstos R\$ 129.142,00 para 2022.

A vigência do projeto é de 42 meses, inclusos 6 meses para obrigações acessórias/administrativas, com entrega de resultados prevista para abr/2024.

Os recursos são provenientes da Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, do Programa do PPA, 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

O projeto encontra-se em andamento e estão em análise na área técnica os 3º e 4º relatórios parciais.

4. TED Sudene/INSA nº 003/2021 – (Projeto Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil)

Dimensão: - Resultados para a sociedade.

Objetivo Estratégico: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Foi celebrado em dez/2021 o TED nº 003/2021 com o Instituto Nacional do Semiárido, considerado estratégico para a pecuária da região do ponto de vista da P&D. Trata do apoio da Sudene ao projeto “Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil”, que objetiva contribuir para superar uma das maiores dificuldades na adoção da palma forrageira como cultura de larga escala em toda a região, que é o seu manejo quanto à nutrição da planta.

Tendo a perspectiva de ser no semiárido nordestino o caminho natural de estabelecimento, num futuro não muito distante, da pecuária nacional, torna-se imperioso ter na palma o suporte forrageiro necessário para o atendimento a essa demanda, especialmente nos períodos de estiagem.

A proposta é de ser instalada uma série de experimentos de longa duração, em várias regiões do semiárido brasileiro, com o intuito de definir as doses de nitrogênio (N) e potássio (K) que proporcionem melhor resposta fisiológica e bioquímica na planta, com reflexo direto na sua produtividade no campo. A proposta inclui, ao final dos trabalhos, a apresentação das tabelas de recomendação de adubação visando definir sua dose econômica, e com isso diminuir os custos de produção.

Inicialmente esses experimentos serão montados em região semiárida dos estados da Bahia (Fazenda Gameleira, Iaçú-BA) e Paraíba (Estação Experimental do INSA, Campina Grande-PB; Estação Experimental da UFPB, São João do Cariri-PB; e Fazenda Laranjeiras, São José de Espinharas-PB), com perspectivas futuras de se reproduzir tais unidades em outros estados. O total do projeto é de R\$ 719.484,90. Em dez/21 foi liberada a primeira parcela, no valor de R\$ 303.706,70 (42% dos recursos), com previsão de R\$ 277.498,16 para 2022 e R\$ 138.280,04 para 2023. A vigência do projeto é de 54 meses, inclusos 6 meses para obrigações acessórias/administrativas, com entrega de resultados prevista para após jun/2026.

Esses recursos são provenientes da Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, do Programa do PPA, 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

Os trabalhos encontram-se em andamento.

5. Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Dimensão: - Resultados para a sociedade.

Objetivo Estratégico: - Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.

A Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação, com o apoio da Coordenação de Tecnologia e Inovação, vem realizando, com a participação da alta administração da Sudene, diversas reuniões com diferentes players do ecossistema de inovação, a exemplo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Fundação Nacional de Pesquisa (FINEP), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), da Embrapa, das Fundações de Amparo a Pesquisa dos estados da área da Sudene, medidas para o lançamento de chamadas públicas (editais) e a formação de parcerias para o apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do Projeto Centelha da FINEP. Deverão ser contemplados diversos temas, entre eles, energias renováveis, mulheres inovadoras, agricultura, ovinocaprinocultura, têxtil e confecções entre outros. Os recursos provirão do retorno das operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste que destaca anualmente, 1,5% para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional de acordo com o § 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de agosto/2001, e inciso II, art. 3º do anexo ao Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012.

As diretrizes e prioridades para aplicação desses recursos foram definidas pela Resolução nº 140, na 27ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, realizada em 09 de dezembro de 2020, e está disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo/reunioes/27>.

Inicialmente a Sudene, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e da FINEP, e parceria com as Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados do MA, PI, CE, PB, PE, AL, SE, BA, MG e ES, e mais o SEBRAE/RN, entidade que lá realiza o trabalho de

apoio a projetos de P,D&I, formalizarão Acordos de Cooperação Técnica para có-participação no Programa Centelha II por meio de editais de apoio a projetos de inovação.

Nesse primeiro momento serão aportados cerca R\$ 6 milhões.

O primeiro Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 4/2021 - foi celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas em 28/12/2021 (Processo “filho” SEI/Sudene nº 59336.003426/2021-17). Outros ACTs estão em vias de celebração, a exemplo dos ACTs das entidades de amparo à pesquisa dos Estados da Bahia, Pernambuco e Maranhão.

6. Apoio ao desenvolvimento da máquina colheitadeira de palma forrageira

Dimensão: – Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.

A partir das reuniões técnicas da Rede Palma, bem como de outros momentos de discussão com diversos atores envolvidos com a cultura, identificou-se uma demanda pela mecanização da sua colheita no campo, sobretudo por parte dos pecuaristas que utilizam a palma na alimentação animal. Em função do elevado teor de água na estrutura do vegetal, seu peso também é significativo, dificultando o transporte do material colhido. A soma desses fatores gera a necessidade por uma mão-de-obra mais especializada, o que eleva os custos de produção de forma significativa. Diante da necessidade por essa inovação tecnológica, a Sudene decidiu articular entidades dos setores público e privado com o intuito de apoiar o desenvolvimento de um projeto para a fabricação de uma máquina colheitadeira de palma. Neste sentido, foi realizada uma reunião com as principais empresas produtoras de máquinas agrícolas do País, juntamente com a Embrapii, Senai-Cimatec, com apoio da ABIMAQ e Universidades.

A Sudene juntamente com o INSA elaboraram um documento com as referências culturais para o desenvolvimento da colhedora;

Atualmente, duas empresas estão desenvolvendo a colheitadeira, a Casale, do estado de São Paulo, e a Laboremos, da Paraíba. A perspectiva é que os equipamentos estejam no mercado em 2022. Este projeto não envolve recursos orçamentários da Sudene.

O projeto foi desacelerado na época aguda da pandemia, mas os testes se encontram em andamento.